



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.01.22.03.PD, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Gabinete do Prefeito do Município de Miraima. , determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.820,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)

Miraima (CE), 24 de Janeiro de 2019.

  
FRANCISCO ITAECIO DE ALMEIDA MATOS  
Gabinete do Prefeito